



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Goiás

**CLIPPING**

**BIBLIOTECA**

DATA  
14.12.2023

PÁGINA Nº  
1 de 25

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

## SUMÁRIO

- [MOTIVOS DE SOBRA PARA CELEBRAR – O Popular](#)
- [O SOCIAL QUE DÁ CERTO – O Popular](#)
- [FREIOS FALHOS – Folha de São Paulo](#)
- [O FUTURO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA SEM FLÁVIO DINO – Folha de São Paulo](#)
- [EDUCAÇÃO DOMICILIAR E OS RISCO DA VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR – Folha de São Paulo](#)
- [ARMAS DE GUERRA DO ESTADO SÃO ENTREGUES DE BANDEJA AO CRIME ORGANIZADO – Folha de São Paulo](#)
- [JUSTIÇA CONDENA A 12 ANOS DE PRISÃO ACUSADO DE MATAR CINEGRAFISTA EM MANIFESTAÇÃO – Folha de São Paulo](#)
- [VAGA NO STF: VITÓRIA DE DINO DENTRO DO ESPERADO – Correio Braziliense](#)
- [PETROBRAS AVANÇA EM ÁREAS NO SUL DO PAÍS EM PARALELO A ACORDO DA COP28 – Correio Braziliense](#)
- [A IMPORTÂNCIA DE UM BOM HÁBITO LEITOR – Correio Braziliense](#)
- [HORA DE APRESSAR O PASSO DA DIGITALIZAÇÃO – Valor Econômico](#)
- [STJ EXCLUI ICMS-ST DO CÁLCULO DO PIS E DA COFINS – valor Econômico](#)
- [RECEITA EDITARÁ NESTE MÊS NORMA PARA PROGRAMA DE AUTORREGULARIZAÇÃO – Valor Econômico](#)
- [FISCO INDICA CRITÉRIOS PARA TRATAMENTO ESPECIAL – Valor Econômico](#)
- [NEURODIREITOS E A TRAMITAÇÃO NO SENADO DA PEC 29/2023 – Valor Econômico](#)
- [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

**JORNAL – O POPULAR – 14.12.2023 – PÁG. 3**

**Motivos de sobra para celebrar**

*Rafael Lara Martins*

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás (OAB-GO), neste 14 de dezembro de 2023, atinge a marca dos seus 92 anos com vigor e a consciência de ter cumprido sua missão com brilhantismo, permanecendo sempre atenta aos desafios que se apresentam na defesa da advocacia e de suas prerrogativas.

Vivemos o espírito de cada época, sem perder a coerência de elevar a defesa da cidadania como meta; cumprindo nosso papel como protagonistas de causas, não de fatos.

Lideramos as causas republicanas, aquelas que transcendem partidos políticos ou governos; causas que buscam aprimorar a sociedade brasileira e que, por vezes, se opõem aos interesses dos governantes.

Em nossa gestão, mantemos essa postura, posicionando-nos firmemente contra excessos judiciais e autoritarismos estatais, sem tolerar qualquer cerceamento de defesa, atos contrários ao direito de sustentação oral ou que ofendam e desmerecem a imagem da advocacia.

Somos a advocacia; somos a OAB Goiás, uma instituição com 92 gloriosos anos de história; e ninguém – absolutamente ninguém - pode nos silenciar.

Somos e seremos sempre combativos. Nosso combate é para garantir o direito de quem é de direito. Essa é nossa missão; essa é a tônica de nosso espírito institucional.

Olhamos para o futuro com a avidez de quem busca avançar, preservando do passado a honra das batalhas travadas.

A advocacia é a voz da sociedade. Não falamos por nós, mas pelo cidadão injustiçado, esquecido, violado em sua dignidade.

Com a nobre missão de dirigir esta entidade nos últimos dois anos, renovo diariamente o compromisso com a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, e com a efetivação dos valores consagrados na Constituição Federal.

Lembro-me da lição de Sobral Pinto, um dos maiores exemplos que a advocacia brasileira já teve: “Somos meio de acesso à Justiça, última esperança de dignidade de um ser humano; meio de reparo à injustiça, contra barreiras, contra o arbítrio”.





## CLIPPING

DATA  
14.12.2023

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº  
3 de 25

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

O acesso à Justiça, portanto, deve ser pleno, livre de obstáculos financeiros e tecnológicos ou de excesso de formalismo. Por isso, não podem nos impedir.

Somente a advocacia unida consegue continuar a escrever a história de sucesso desta instituição forte – a maior da sociedade civil.

Unidos, é possível traçar uma nova trajetória rumo a um futuro mais igualitário, mais justo.

Neste aniversário de 92 anos, rendemos homenagens aos advogados e advogadas que têm lutado para que essa esperança do cidadão não seja vã; a todos e todas que constroem a nossa OAB.

São profissionais que se arriscaram, que não arrefeceram em sua luta pela Justiça e pelo Direito.

### O social que dá certo

*Gean Carlo Carvalho*

Nos últimos cinco anos, Goiás vem se firmando como exemplo para o Brasil em várias áreas, incluindo o social. São programas de amplo alcance, que fazem parte do Goiás Social, que é comandado pela primeira-dama Gracinha Caiado. O Goiás Social atua em três eixos: o emergencial, o protetivo e o emancipatório. E tem apenas um objetivo: transformar a vida das pessoas que mais precisam.

Os resultados e os números comprovam que o Goiás Social tem cumprido seu papel. A Síntese de Indicadores Sociais (SIS), divulgada pelo IBGE na semana passada, é mais um dado maiúsculo, que vem de um organismo nacional independente, que confirma o acerto das políticas sociais do estado. De acordo com o IBGE, Goiás foi o segundo estado que mais reduziu a pobreza no Brasil em 2023, com um índice de 27,8%, mais que o dobro da média do país (13,8%).

Vale repetir: Goiás foi o segundo estado que mais reduziu a pobreza entre todos os estados brasileiros. Quase 400 mil goianos poderiam estar em situação de pobreza se não fossem os programas sociais. A verdade é que o trabalho competente comandado por Gracinha Caiado alcança resultados efetivos e tem mudado a vida de milhares de famílias em Goiás e servido de exemplo para outros estados.



O resultado goiano ganha mais relevância quando se observa o baixo porcentual de pobres em Goiás, em comparação com o resto do Brasil. Pelo simples fato de que é mais difícil reduzir a pobreza quando ela se posiciona em patamares mais baixos. O IBGE também confirma Goiás como o quarto estado com menor porcentual de extrema pobreza no país, o melhor resultado desde 2015, e o quarto com menor desigualdade.

E é preciso observar ainda o eixo emancipatório do Goiás Social. Se

Goiás acolhe com programas como o Mães de Goiás, também encaminha para a emancipação. Um exemplo é o Crédito Social, que forma pessoas e ajuda na implantação de pequenos negócios. Ou o Bolsa Estudo, que estimula alunos a permanecerem em sala de aula e tantos outros.

São projetos de transformação, com resultados robustos. Cerca de 80% das pessoas que recebem o Crédito Social continuam com seus negócios. Por causa do Bolsa Estudo, Goiás foi o segundo estado que mais reduziu a evasão escolar. Goiás tem hoje a menor taxa de desemprego desde 2014 e o maior número de pessoas trabalhando desde 2012, incluindo milhares de pessoas que se qualificaram, saíram da pobreza e entraram no mercado de trabalho.

O governador Ronaldo Caiado tem dito de forma insistente, e com toda razão, que nada do que foi alcançado permite acomodação. Os desafios ainda são enormes. Mas a verdade é que, embora o rancor de setores oposicionistas torça em sentido contrário, o fato é que Goiás tem avançado muito. E os goianos têm avançado junto. Não é por acaso que o governo de Goiás tem a melhor avaliação de gestão do país, com 81% de aprovação.

Então, mãos à obra, que ainda há muito para se avançar.

## **JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 14.12.2023 – PÁG. A3**

### **Freios falhos**

Sabatina conjunta de indicados a STF e PGR expõe baixa disposição a escrutínio

Sem maiores surpresas, o Senado Federal aprovou nesta quarta-feira (13) as indicações de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) para o Supremo Tribunal Federal, Flávio Dino, e o comando da Procuradoria-Geral da República, Paulo Gonet.

Houve certo burburinho em torno do nome de Dino, de longa carreira política e adepto do confronto aberto com adversários, em particular bolsonaristas. A escolha mais explicada pela expectativa de lealdade ao presidente do que pela capacidade jurídica, ademais, é uma preocupação que deveria transcender as rixas ideológicas.

Quanto a Gonet, as objeções mais visíveis partiram da esquerda, dadas as posições conservadoras já expressadas pelo procurador.

Ambos foram questionados sobre esses e outros temas, mas o que marcou o processo foi a inovação autoconstrangedora do Senado ao sabatar simultaneamente os dois indicados —para funções, note-se, inteiramente distintas.



A nomeação de juízes para a corte principal é um dos pontos mais sensíveis do equilíbrio entre os Poderes. Trata-se de um dos órgãos mais cruciais da República, com capacidade para revogar leis e julgar a cúpula dos políticos, e o único Poder cujos integrantes não são eleitos e sujeitos a mandatos fixos.

No caso do STF, a escolha do presidente, na prática, é quase livre. Ele pode indicar qualquer brasileiro nato entre 35 e 70 anos que julgue possuidor de notório saber jurídico e reputação ilibada, dois conceitos elásticos. O único filtro a que a indicação está sujeita é o escrutínio do Senado.

Aqui, essa é tarefa que os senadores historicamente negligenciam. Desde a Proclamação da República, houve apenas cinco vetos a indicações presidenciais, todos sob Floriano Peixoto (1891-94).

No caso do procurador-geral, outro posto estratégico, a escolha presidencial é menos livre, pois deve-se necessariamente apontar alguém com trajetória na carreira.

Porém a passagem de Augusto Aras pelo cargo mostra que não é difícil para um mandatário encontrar alguém que lhe dedicará fidelidade canina —especialmente quando se ignora a lista tríplice de opções escolhidas pela PGR, como fizeram Jair Bolsonaro (PL) e Lula. De novo, o filtro aqui deveriam ser os senadores.

Ao juntar as duas sabatinas, diluindo tempo e atenções que deveriam recair sobre cada um dos indicados, a Casa legislativa tornou ainda mais ligeiro e superficial o cumprimento de um dever do qual já tende a se descuidar.

Fica enfraquecido o sistema de freios e contrapesos entre os Poderes e instituições, cerne do Estado democrático de Direito.

### **O futuro do Ministério da Justiça sem Flávio Dino**

Resta saber se virá um progressista e se bons quadros da pasta continuarão no governo

Qual o futuro do Ministério da Justiça e Segurança Pública no cenário pós-Flávio Dino? Não há como negar seus feitos à frente da pasta. Como pontuou em nota o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Dino reagiu ao ataque em Brasília com altivez; combateu o armamentismo bolsonarista, investindo na rastreabilidade; fortaleceu o papel da Polícia Federal na Amazônia; atuou diante dos ataques violentos no âmbito escolar; e abriu frentes de diálogo nas áreas de acesso à Justiça, refugiados e políticas de drogas.

Ressalvas, por óbvio, cabem. Dino errou ao apoiar,



junto com a bancada da bala, a nova lei orgânica das PMs, que enfraquece o controle destas, estabelece na prática um teto para mulheres e privilegia mais diploma em direito do que expertise em segurança pública. Ele igualmente errou ao investir nas mesmas velhas soluções ineficazes para o Rio de Janeiro, como o uso da Força Nacional. Durante sua gestão, o governo abriu as portas dos incentivos à privatização de presídios com decreto de Alckmin em abril; outro erro.

Flávio Dino durante sabatina na CCJ do Senado - Gabriela Biló/Folhapress - Folhapress

Rei sabatinado, rei posto. Lula precisará decidir se põe, finalmente, um progressista à frente do ministério, o que não fez no caso da PGR, ou se o entrega à mesmice do terraplanismo da turma que quadruplicou as mortes pela polícia na Bahia. O presidente, igualmente, precisará decidir se separa ou não Justiça de Segurança Pública. Se for para separar e entregar a segunda ao centrão, de nada adianta. Lula não parece disposto agora, como nunca esteve, de efetivamente propor a desmilitarização da segurança no país.

Dino deixa uma equipe competente no ministério, e ainda resta a dúvida se esses quadros continuarão na pasta. Falta ao governo Lula, ademais, mostrar a que veio na área de segurança pública: a forma como o presidente preencherá o vácuo de poder deixado pela saída do seu forte ministro da Justiça é uma oportunidade criada por ele mesmo. Como todo vácuo de poder, não deve durar mais do que um dia, e as raposas já estão à espreita do galinheiro.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 14.12.2023 – PÁG. A5**

### **Educação domiciliar e os risco da violência intrafamiliar**

Senado deve observar que nem todas as crianças estão seguras dentro de casa

*Luciana Temer*



Tramita na Comissão de Educação do Senado o projeto de lei 1.338/2022, que se aprovado permitirá que os pais não mandem seus filhos para a escola. Explico. Trata-se da regulamentação da chamada educação domiciliar, cuja proposta tem a simpatia de boa parte dos senadores, provavelmente movida pelo sentimento de que a decisão sobre a vida dos filhos cabe aos pais.

Em que pese esse ser um entendimento prevalente na sociedade, pesquisa realizada pelo Datafolha no ano passado apurou que quase 80% dos brasileiros são contrários à educação domiciliar. Então, com toda

essa rejeição, como o PL foi aprovado na Câmara dos Deputados e está em vias de ser aprovado na comissão do Senado sem grande alarde? Respondo. Porque, aos olhos da sociedade, do governo e do Parlamento, essa parece uma questão menos importante. Com tantas urgências, aprovar uma autorização para que os pais decidam a forma de seus filhos estudarem soa como algo menor. Mas não é! E não é por várias razões. Mas vamos focar em apenas uma: a segurança dessas crianças.



## CLIPPING

DATA  
14.12.2023

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº  
7 de 25

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

Se olharmos para os dados de registros policiais de 2022 referentes a crimes praticados contra crianças e adolescentes no contexto da relação familiar, veremos que houve 22.527 denúncias de maus-tratos e 15.370 de lesão corporal dolosa. Para além da violência física e psicológica, o Brasil bate recordes de violência sexual. Foram 40.659 denúncias de estupro de crianças menores de 13 anos, sendo que em 44,4% dos casos o crime foi praticado por pai ou padrasto dentro de casa (dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023). E esses números assustadores são só a ponta do iceberg, conforme indica pesquisa encomendada pelo Instituto Liberta ao Datafolha: apenas 11% dos adultos entrevistados que sofreram violência sexual antes dos 18 anos denunciaram.

Como se vê, nem todas as crianças estão seguras dentro de casa. Aliás, foi justamente o reconhecimento de que a violência contra crianças é cometida preponderantemente por familiares que moveu o Congresso Nacional a aprovar, no ano passado, a Lei Henry Borel.

Sabemos que o fato de a criança frequentar a escola não resolve a questão inicial da violência, mas gera a possibilidade de ser interrompida, seja por um pedido de socorro ou porque algum adulto (de fora do círculo familiar) percebe e denuncia. Ainda não temos no Brasil dados sobre quantas dessas denúncias chegam pela escola, mas sabemos que são muitas. Essa, inclusive, é uma das conclusões extraídas do estudo realizado por Ministério Público de São Paulo, Unicef e Instituto Sou da Paz, que mostrou que o fechamento das escolas, em razão da pandemia, repercutiu em uma queda significativa de registros de estupro de vulnerável no estado.

Mas será que é mesmo preciso que a criança vá para a escola todo dia para que a denúncia de violência aconteça? Parece que sim. Ao menos é o que sugere a pesquisa realizada em 2021 pela Fundação José Luiz Egydio Setúbal e Instituto Galo da Manhã sobre a percepção social da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes.

Dentre os entrevistados, 64% não fariam nada se vissem uma pessoa na rua dando puxões de orelha ou palmadas em uma criança, porque, afinal, ela pode ter feito algo considerado errado pelos pais. Tudo indica que a máxima "em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher", contra a qual lutamos nos últimos anos, infelizmente continua valendo para a violência praticada pelos pais contra seus filhos. A verdade é que, quando a criança não vai para a escola, a chance de alguém ver e denunciar diminui muito.

Hoje, apesar da prática do homeschooling ser proibida, temos cerca de 35 mil famílias educando em casa. Amanhã, se a lei for aprovada, não sabemos quantas teremos.

Importante ressaltar que não estamos aqui demonizando famílias que educam ou que pretendem educar seus filhos fora da escola —temos certeza de que a maioria delas deve ser ótima e cuidar muito dessas crianças. O que estamos dizendo é que somos todos responsáveis pela integridade de cada criança neste país e, se a aprovação da educação domiciliar coloca uma (nem que seja só uma), em situação de maior risco, ela não pode ser aprovada!

## Armas de guerra do Estado são entregues de bandeja ao crime organizado

Controle mais rígido de arsenais públicos torna-se ainda mais urgente

*Bruno Langeani*

Após quatro anos de governo Jair Bolsonaro (PL), a missão do Exército em contribuir para o controle do mercado legal de armas e fiscalizar as fronteiras para interromper fluxos ilegais de armas e munições não só não foi cumprida como caminhou em sentido inverso. Foi com anuência ou apoio direto dessa Força que o então presidente liberou até 30 fuzis por pessoa, abrindo espaço para esquemas ilegais de fornecimento ao crime. No mesmo sentido, a instituição aceitou sem questionar a ordem emanada por uma rede social de Bolsonaro para revogar portarias que melhoravam o rastreamento de armas.



É com essa péssima performance e no curso de uma auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre o tema que o Brasil foi surpreendido com o mais grave desvio de armas do Exército, pelo menos desde 2009, segundo levantamento do Instituto Sou da Paz. Para além da quantidade recorde —21 metralhadoras— foram desviadas de quartel em Barueri (SP) armas automáticas que disparam centenas de projéteis por minuto e atingem com efetividade alvos a dois quilômetros.

A imagem mostra uma fileira de armas

Armas furtadas do Exército encontradas em Carapicuíba, na região metropolitana de São Paulo - Divulgação/Polícia Civil - Divulgação/Polícia Civil

A gravidade se acentua: uma semana se passou entre a descoberta do problema e a confirmação de que as armas estavam em paradeiro desconhecido. Posteriormente descobriu-se que, apesar do alerta ter sido emitido dia 10 de outubro, o arsenal havia sumido semanas antes. Isso demonstra a fragilidade do controle de artefatos perigosos em área militar, de onde se espera controle exemplar.

Felizmente, a polícia fluminense, após trabalho investigativo, conseguiu recuperar dez metralhadoras. Justamente a polícia do Rio, que mais sente na pele o risco desse armamento para a atividade policial, já que em 2009 um helicóptero blindado da polícia foi abatido no Morro dos Macacos e três agentes morreram. Outras nove armas foram encontradas em São Roque pela Polícia Civil de São Paulo, após tiroteio. Nos dois casos não houve prisões.

Há anos o Instituto Sou da Paz tem chamado atenção para a urgência da melhoria do controle de arsenais públicos. Em 2021, foi lançado relatório que demonstrou que, em cinco anos, 323 armas e 18 mil munições foram desviadas de forças federais. Mas os desvios são abundantes também em forças estaduais.



Reportagem apontou que criminosos do PCC que realizaram um mega-assalto a empresa de valores em Confresa (MT) tinham fuzis novos desviados da Polícia Militar de São Paulo no ano de 2021.

Recentemente, o Conselho do Ministério Público passou a estudar uma cobrança mais firme de controle de arsenais das polícias e, durante o processo, descobriu que muitas ainda não possuem sistema informatizado de controle de suas armas.

No caso de Barueri, espera-se que as últimas metralhadoras possam rapidamente ser recuperadas, mas, sobretudo, que este e outros casos sirvam de exemplo. Que sejam revistos para identificação de todas as falhas que contribuíram para desvios que colocam armas pagas com dinheiro público para gerar medo e violência na população e fortalecer o crime organizado. Não é aceitável que 21 metralhadoras desapareçam e que nada seja feito para que novos casos não se repitam.

## **JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 14.12.2023 – PÁG. A10**

### **Justiça condena a 12 anos de prisão acusado de matar cinegrafista em manifestação**

**OUTRO LADO:** artesão diz carregar culpa pela morte e nega intenção de ferir trabalhador com rojão; segundo réu é absolvido

São Paulo e Rio de Janeiro

A Justiça do Rio de Janeiro condenou o artesão Caio Silva de Souza, um dos acusados pela morte do cinegrafista Santiago Andrade, a 12 anos de prisão em regime inicialmente fechado. Ele foi condenado por lesão corporal seguida de morte.

O outro réu, o tatuador Fábio Raposo Barbosa, foi absolvido pelo Conselho de Sentença do 3º Tribunal do Júri do Rio. Caio poderá recorrer em liberdade.

O julgamento, ocorrido quase dez anos após a morte, terminou na madrugada desta quarta-feira (13). A sentença foi proferida pela juíza Tula Correa de Mello, que presidiu a sessão de julgamento que durou quase 12 horas.

Santiago morreu em fevereiro de 2014 ao ser atingido na cabeça por um rojão quando fazia a cobertura, pela TV Bandeirantes, de uma manifestação na Central do Brasil. No Rio, a série de protestos se estendeu de junho de 2013 a julho de 2014, mês da final da Copa do Mundo.

*Cinegrafista Santiago Andrade, da TV Bandeirantes, no momento em que foi atingido por um rojão disparado por manifestantes durante protesto no centro do Rio de Janeiro - 6.fev.14/Agência O Globo*



Fabio e Caio foram denunciados sob acusação de homicídio triplamente qualificado –por motivo torpe, impossibilidade de defesa da vítima e emprego de explosivo– e pelo crime autônomo de explosão. Os jurados, no entanto, concluíram que não existiu a intenção de matar a vítima, o que levou à desclassificação do crime.

A partir disso, a competência para julgar Caio, que foi quem acendeu o rojão, passou a ser da juíza, que condenou o artesão pelo crime de lesão corporal seguida de morte. O júri popular foi formado por cinco homens e duas mulheres.

Fabio afirmou em seu depoimento que era um frequentador das manifestações e protestava contra o governo.

Em 6 de fevereiro de 2014, dia em que Santiago foi atingido, ele chegou na manifestação por volta das 18h30 e disse ter percebido um tumulto. Na correria, alegou ter visto no chão um objeto preto e pegou por "curiosidade" sem saber que era um rojão.

Ele relatou não ter visto o momento em que Caio acendeu o rojão nem quando o explosivo atingiu Santiago.



Caio declarou sentir culpa pela morte de Santiago. "Eu passo todo dia pela Central do Brasil e carrego o peso da minha mochila, mas também carrego o peso de ter matado um trabalhador. Todo dia eu carrego peso do meu trabalho e o peso de ter matado um trabalhador", disse.

o local.

De acordo com o artesão, ele e Fabio se conheciam de vista e se encontraram no dia da manifestação. Fabio teria perguntado se Caio tinha um isqueiro. Após acender e colocar o artefato no chão, Caio teria deixado

Ele afirmou que soube do motivo da morte do cinegrafista nos dias seguintes, com a repercussão na imprensa. Antes, disse que acreditava que ela havia sido provocada por bombas jogadas pela Polícia Militar.

"Se eu tivesse consciência do que era e o que poderia causar, eu jamais iria pegar na minha mão. Eu vi outras pessoas soltando algo que fez uma explosão de cores", alegou.

Cinco testemunhas, sendo três de acusação e duas de defesa, prestaram depoimento durante o julgamento.

Os advogados Antonio Melchior, Leonardo Rivera e Rodrigo Faucz que representam Caio Silva de Souza afirmaram que vão recorrer da decisão.

"Infelizmente haverá necessidade de recorrer em relação à pena, eis que desbordou as normas legais em uma tentativa de dar uma resposta para a família. Mais uma vez, Caio se solidariza com a família de Santiago pelo fatídico fato que ceifou sua vida."

O advogado Wallace Martins Paiva, que defende Fabio, disse que a tese de não participação no caso, acolhida pelos jurados, era sustentada pela defesa desde 2014. "A justiça foi feita."

A advogada Carolina Heringer, que representa a família de Santiago, afirmou que o resultado não foi o esperado pelos parentes do cinegrafista. Ela disse que vai recorrer da absolvição de Fábio e que estudará a condenação contra Caio.

"Havia provas suficientes de que os dois tinham consciência e conseguiram prever o que poderia acontecer, e mesmo assim deram seguimento à conduta deles. Com a absolvição do Fábio, ficamos absolutamente insatisfeitos. Havia provas robustas de que ele concorreu para o crime. Não é razoável, está totalmente contrário ao que está no processo", disse ela.

"Em relação ao Caio, ainda vai ser estudado se haverá recurso. A condenação não foi nos termos que esperávamos, mas consideramos uma vitória parcial porque teve uma pena acima do que imaginávamos após a desclassificação."

## **JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 14.12.2023 – PÁG. POLÍTICA**

### **Vaga no STF: vitória de Dino dentro do esperado**

Placar apertado, de 47 a 31, obtido pelo ministro da Justiça, mostra que a situação do governo não é confortável

*Luana Patriolino  
Evandro Éboli*

A aprovação do ministro da Justiça, Flávio Dino, para o Supremo Tribunal Federal (STF) correspondeu às expectativas e ficou bem próxima da contabilidade do governo. Na véspera da votação, o líder do governo no Congresso, senador Randolfe Rodrigues (sem partido-AP), estimou entre 48 e 53 votos a favor. Foram 47 os favoráveis, e 31, os contrários.



O desempenho de Dino mostrou que a situação do governo não é confortável. O indicado do presidente Luiz Inácio Lula da Silva obteve o segundo pior resultado nas votações de indicados ao Supremo desde a promulgação da Constituinte, em 1988. De lá para cá, foram 29 os sabatinados pelo Senado e submetidos ao plenário.

A votação de Dino só ficou à frente da de André Mendonça, o "terrivelmente evangélico", escolhido pelo ex-presidente



## CLIPPING

DATA

14.12.2023

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

12 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Jair Bolsonaro, em 2021, que teve um voto contrário a mais do que o ministro: 32 senadores o rejeitaram. Ambos alcançaram os 47 votos.

O indicado de Bolsonaro foi sabatinado na época em que o ex-presidente atingiu seu pior índice de popularidade, de acordo com as pesquisas de opinião. A crise foi deflagrada devido à gestão da pandemia da covid-19 e os desdobramentos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) a respeito do tema.

O resultado obtido por Dino demonstra a polarização política que envolve o país, ainda que Cristiano Zanin, ex-advogado de Lula, tenha recebido 58 votos pró e apenas 18 contra, metade do volume de Dino e Mendonça. Essa diferença pode ser explicada pelo perfil de cada um deles. O advogado é conservador de formação e amealhou votos entre parlamentares bolsonaristas. Antes da polarização, a oposição era mais generosa com o nome indicado pelo governo.

Diferentemente de Dino, o indicado à Procuradoria-Geral da República (PGR), Paulo Gonet, recebeu 65 votos dos congressistas para assumir o cargo. Apenas 11 parlamentares votaram contra o seu nome no comando no órgão. Na CCJ, ele também teve um pouco mais de folga no placar: 23 a quatro a favor da deliberação.

Gonet teve boa aceitação e trânsito entre os parlamentares de oposição ao governo, principalmente na ala dos bolsonaristas mais radicais. Ele é conhecido por seu perfil conservador e católico e, ao contrário de Flávio Dino, o subprocurador já havia recebido promessas de votos dos senadores do PL.

Em comparação ao PGR anterior, Augusto Aras, Gonet também levou vantagem. No fim de agosto de 2021, o então procurador-geral da República recebeu 55 votos a favor, 10 contrários e uma abstenção no plenário do Senado para a sua recondução ao cargo. Antes, ele foi sabatinado por mais de seis horas CCJ, onde a teve nome aprovado por 21 votos a favor e seis contra.

### JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 14.12.2023 – PÁG. BRASIL

#### **Petrobras avança em áreas no Sul do país em paralelo a acordo da COP28**

No momento em que se discute a transição energética e o Brasil se apresenta na COP28 como um promotor dessa mudança, empresa arremata lotes de exploração na Bacia de Pelotas — que teria potencial semelhante às de Campos e Santos

*Vinicius Doria*

No momento em que, pela primeira vez, uma conferência do clima das Nações Unidas aprova um acordo para reduzir o [uso de combustíveis fósseis](#) e acelerar a transição energética, o Brasil amplia a área de produção de petróleo no país. Depois do leilão promovido pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), ontem, no Rio de Janeiro, a exploração vai se estender por toda a costa brasileira, com a





## CLIPPING

DATA  
14.12.2023

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº  
13 de 25

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

perspectiva de abertura de poços no Sul do país. Das 602 áreas ofertadas, foram arrematadas 192, com arrecadação de R\$ 421,7 milhões aos cofres do Tesouro.

A novidade foi o alto interesse dos investidores pela Bacia de Pelotas, que abrange o litoral do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina. Em consórcio com outras petroleiras, a Petrobras arrematou a maioria dos blocos ofertados. Ficou com 29, enquanto a norte-americana Chevron arrematou 15.

O presidente da Petrobras, Jean Paul Prates, comentou, após o leilão, que a estatal inaugura "uma área nova, com menos perspectivas de problemas ambientais e de demoras (nos processos de licenciamento)". "É uma área parecida com as bacias de Campos e de Santos", comparou.

Para a Petrobras, a [exploração de óleo e gás no Sul do país](#), além de abrir uma nova fronteira de produção, também vai ajudar a estatal a implantar sistemas de geração eólica de energia nas plataformas offshore (no mar), mitigando os efeitos da carbonização provocada pelos combustíveis fósseis.

### Contradição

Na abertura do certame, o diretor-geral da ANP, Rodolfo Saboia, rebateu as críticas de que o país estaria sendo contraditório ao estimular o aumento da produção de combustíveis fósseis em um momento em que o mundo discute como reduzir emissões de gases de efeito estufa para frear o aquecimento global. Aos investidores, disse que "a contratação de novas áreas para exploração significa um passo muito importante para evitar a queda da nossa produção a partir do início da próxima década".

A contradição, para Saboia, "é apenas aparente", pois uma "eventual paralisação da atividade petrolífera no Brasil não contribuiria para a redução da dependência do petróleo, nem para a mitigação das mudanças climáticas".

"Apenas nos tornaria mais pobres, mais dependentes de outros países, que continuarão produzindo com pegadas de carbono mais intensas do que a nossa. (E nos tornaria) menos capazes de investirmos em tecnologias verdes", salientou.

A ANP também ofertou quatro blocos terrestres na região de Manaus, arrematados pela Atem. Em um deles, em consórcio com a Eneva, pagou R\$ 7,8 milhões pela licença, um ágio de 360% sobre os preços mínimos. As áreas de exploração estão situadas na Floresta Amazônica, nos municípios de São Sebastião do Uatumã e Urucará, a pouco mais de 200km de Manaus.

A organização ambientalista não governamental Arayara chegou a apresentar à ANP um estudo em que alerta para os riscos da exploração em relação aos povos originários. Segundo a ONG, há ameaça direta a 23 terras indígenas, que estão sob a zona de influência de 15 dos blocos ofertados ontem, com impactos para cerca de 22 mil representantes dos nativos. O Ministério Público Federal (MPF) também está questionando a agência reguladora a explicar melhor os impactos da exploração na região.

A ANP também ofereceu aos investidores, ontem, áreas de exploração na Bacia Potiguar, que faz parte da chamada Margem Equatorial, considerada a mais promissora do país, mas que enfrenta fortes reações por parte de ambientalistas por se estender até a foz do Rio Amazonas.

**JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 14.12.2023 – PÁG. OPINIÃO**

**A importância de um bom hábito leitor**

Estudo do Instituto Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional (Iede), em parceria com a *Árvore*, plataforma gamificada de leitura, mostra que estudantes que leem mais se destacam no Pisa (Programme for International Student Assessment)



É intuitivo pensar que, quanto mais uma pessoa lê, melhor leitora ela será. Na perspectiva escolar, quanto melhor o hábito leitor de um estudante, mais alto será o seu desempenho em leitura. Menos evidente, porém, é a importância da leitura até para as disciplinas relacionadas à área de exatas, como matemática.

Um estudo nosso, do instituto Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional (Iede), em parceria com a *Árvore*, plataforma gamificada de leitura, mostra que estudantes que leem mais se destacam no Pisa (Programme for International Student Assessment) — uma avaliação internacional de aprendizagem, aplicada a alunos de 15 a 16 anos, cuja a edição mais recente, de 2022, foi divulgada no último dia 5. Um terço dos estudantes brasileiros que leem textos longos (com mais de 100 páginas) alcançou pelo menos o nível 3 em matemática, ciências e leitura no Pisa 2018, em uma escala que vai até seis. Já entre os que leem pouco (menos de uma página), somente 6% conseguiram o mesmo resultado.

É importante ressaltar que o estudo foi feito com base nos microdados do Pisa 2018, em que o foco foi leitura. O Pisa 2022 teve como foco matemática. Ter uma área foco significa que há mais itens da disciplina que possibilitam discriminar melhor o conhecimento dos estudantes, e as perguntas do questionário contextual também se aprofundam nesse domínio. No caso dos alunos, ajuda a entender o quanto se interessam, se dedicam, quais as abordagens utilizadas e os ambientes de aprendizagem que dispõem.

No Pisa 2018, portanto, havia uma série de perguntas sobre o interesse dos jovens pela leitura e a percepção deles sobre a própria proficiência. Por exemplo, se leem fluentemente e são capazes de compreender um texto difícil ou se, ao contrário, precisam ler um texto várias vezes para entendê-lo completamente. A pesquisa mostra que, embora a leitura seja muito importante para todos os alunos, para os mais vulneráveis têm um peso ainda maior, visto que somente 2% dos jovens de baixo nível socioeconômico (NSE) que participaram do Pisa e têm um hábito leitor ruim (leram uma página ou menos no ano) alcançaram o nível 3 nas três disciplinas (matemática, ciências e leitura). Entre os que leram 100 páginas ou mais, foram 10%.

O estudo também analisou a relação da leitura com indicadores socioeconômicos e descobriu que países em que os jovens têm melhor hábito leitor registram PIB mais alto e menor taxa de desemprego entre a população de 15 a 24 anos. Isso foi investigado a partir das respostas dos estudantes aos questionários do Pisa dos anos de 2000 e 2009 e duas variáveis externas: a) PIB per capita dos países; e b) Taxa de Desemprego entre Jovens de 15 a 24 anos.



## CLIPPING

DATA  
14.12.2023

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº  
15 de 25

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

Em ambas, foram considerados os anos de 2007-08 e 2016-17, já que a intenção era verificar variação no percentual de jovens com bom hábito leitor e nos indicadores socioeconômicos dos países no período. Para essas análises, foi utilizado um método chamado regressão com efeitos fixos, tendo como unidade de observação os indicadores dos países, obtidos a partir do World Development Indicators (WDI), que traz informações sobre mais de 100 nações. Esse modelo permite controlar as características específicas dos países que podem afetar o seu resultado econômico, como cultura, hábitos da população, riqueza, continente, além de características não observáveis (não mensuradas).

Esses achados mostram caminhos ao Brasil, mas também trazem alertas importantes, visto que o hábito da leitura ainda não é algo consolidado por aqui: dentre os 79 países avaliados no Pisa 2018, o Brasil é o que possui o maior índice de estudantes que disseram que o texto mais longo lido naquele ano tinha uma página ou menos: 19,6% — ou seja, quase um a cada cinco alunos. Nos países desenvolvidos, que compõem a OCDE, a média é de apenas 5,5%.

Na outra ponta, estão os alunos que afirmam ter lido mais de 100 páginas: entre os países da OCDE, o índice é de 41,8%, e, no Brasil, de apenas 9,5%. Todos os países da América Latina ostentam números melhores que os nossos: na Argentina, por exemplo, o índice é de 25,4%. O Chile se destaca com 64% dos estudantes tendo lido mais de 100 páginas, segundo a autodeclaração deles.

A pouca familiaridade dos estudantes brasileiros com a leitura fica evidente quando eles são submetidos a avaliações internacionais, como é o caso do Progress in International Reading Literacy Study (Pirls), que traz textos mais extensos que os do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) e exige habilidades mais complexas. Dentre as 65 nações que participaram dessa avaliação de leitura, o Brasil teve resultados superiores apenas aos da Jordânia, do Egito e da África do Sul e aparece estatisticamente empatado, dentro do intervalo de confiança, com Irã, Kosovo e Omã.

Investir em programas de incentivo à leitura, em especial para garantir que esse seja um hábito de crianças mais vulneráveis, é fundamental não apenas para o indivíduo e o seu sucesso escolar, mas para o país como todo, como revelam as evidências sobre o assunto.

**Ernesto Martins Faria** - Diretor-fundador do Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional (Iede) Leticia Maggi Gerente de Comunicação no Iede.

**JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 14.12.2023 – PÁG. A2**

**Hora de apressar o passo da digitalização**

Autores propõem ampliar o acesso à internet, melhorar formação profissional, investir em inovação, oferecer maior acesso a bens e serviços ligados à digitalização, melhoria do ambiente e segurança jurídica e cibernética

*Eduardo Belo*

Acelerar a digitalização da economia brasileira pode gerar até R\$ 1,4 trilhão em ganhos para o PIB, quando o país tiver níveis semelhantes ao de economias mais maduras. Para isso, é preciso apressar um pouco o passo. O estudo “Transformação digital, produtividade e crescimento econômico” calcula que a digitalização respondia por 8,6% do valor agregado na economia brasileira no fim do ano passado - menor, mas não muito, dos 9,2% dos Estados Unidos e dos 9% do Reino Unido.

Desenvolvido pelo Movimento Brasil Competitivo e a Fundação Getulio Vargas, “o estudo parte da premissa que a digitalização da economia exerce poder transformador em todos os setores e no âmbito social”, diz a apresentação do texto. O diagnóstico não é ruim, mas há muito o que melhorar. O levantamento adota metodologia criada pelo Office for National Statistics, do Reino Unido, e, a partir dele, foi calculado o impacto do crescimento da digitalização no PIB (*ver gráfico*).

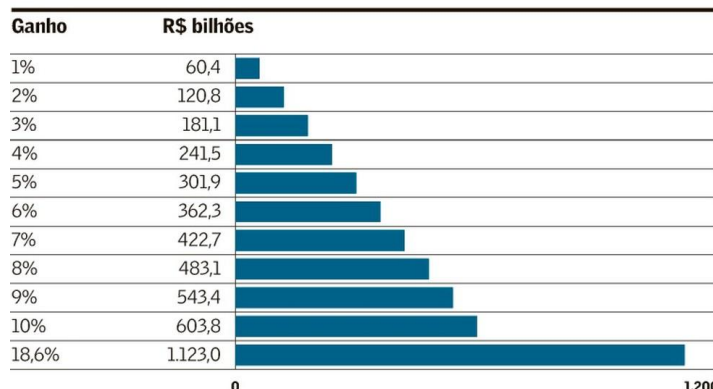
Em resumo, o conceito de economia digitalizada envolve a produção e oferta de bens e serviços a partir de negócios digitais, comércio eletrônico, agricultura de precisão e a chamada indústria 4.0 - caracterizada principalmente pelo emprego massivo de tecnologias digitais, como inteligência artificial, robótica e internet das coisas.

De acordo com o levantamento, em cinco anos a oferta digital cresceu em média 5,7% ao ano no Brasil. O efeito multiplicador é calculado pela FGV em 1,81. Assim, se o Brasil acelerasse um pouco o crescimento para o padrão americano de 7,1% ao ano, o incremento no PIB alcançaria R\$ 422,7 bilhões. O valor de R\$ 1,12 trilhão pode ser alcançado se a velocidade pular para 10,2%, projetam os autores da pesquisa.

Os dados coletados por MBC e FGV indicam que em cinco anos a oferta de emprego relacionada à atividade digital, como analistas de sistemas, cresceu 4,9% acima da média das demais. As 61 ocupações consideradas digitais no Brasil pagam salários 94,4% maiores que na média das cerca de 1.700 atividades profissionais existentes, conforme dados da Rais citados no trabalho.

**Impacto digital**

Ganho de PIB, em R\$ bilhões\*



Fonte: FGV; \* Para cada percentual de crescimento da oferta digital no Brasil





## CLIPPING

DATA

14.12.2023

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

17 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Há ganhos também no quesito produtividade - um dos mais sérios entraves ao crescimento da economia brasileira. Na simulação desenvolvida pelos autores a partir do Mapa do Trabalho da CNI, caso ocorra aumento de 55% das ocupações digitais entre 2022 e 2025 o potencial ganho da produtividade total no Brasil é de 6,9%. Para um país que vê sua produtividade média estagnada e às vezes até corroída por níveis de crescimento inferiores ao aumento vegetativo da população, é um número a considerar.

O estudo calcula que atividades digitalizadas possuem produtividade três vezes superior à das não digitalizadas.

Os desafios de digitalizar a economia passam pela adoção de uma estratégia de solução de problemas estruturais, econômicos e sociais do país, apontam os autores do levantamento.

A proposta inclui temas bastante atuais, como sustentabilidade e redução de emissões - com eliminação de o máximo possível de processos físicos em favor dos digitais, como adoção da computação em nuvem, por exemplo - capacitação e qualificação de mão de obra e inclusão social - via capacitação, acolhimento e emprego de populações vulneráveis.

O estudo aponta alguns fatores limitantes para essa estratégia. Um deles é a inclusão digital. A estimativa é de que o país tenha hoje 26 milhões de pessoas - em torno de 13% da população - das classes D e E nas áreas urbanas e mais 12 milhões na rural sem acesso à internet. Esse é público é duplamente penalizado: perde oportunidades de qualificação profissional e ascensão social ao mesmo tempo que está alijado de parte do mercado consumidor.

O trabalho critica a concentração de mercado nos serviços de internet, com poucos provedores de grande porte, o que, segundo os autores, afeta o custo da qualidade do serviço.

Entre as medidas propostas para sanar os principais gargalos e acelerar a digitalização os autores propõem: ampliar o acesso à internet, melhorar a oferta de educação com foco na formação profissional, investir em inovação e geração de conhecimento, oferecer maior acesso a bens e serviços ligados à digitalização (como acesso à internet 5G, entre outros), transformação do ambiente de negócios com simplificação e segurança jurídica, melhorar a infraestrutura e a segurança cibernética e criação de um arcabouço de governança com regras e regulação.

**JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 14.12.2023 – PÁG. E1**

**STJ exclui ICMS-ST do cálculo do PIS e da Cofins**

É a segunda vitória integral dos contribuintes nas discussões que surgiram após a “tese do século”

*Beatriz Olivon*



As empresas venceram ontem, no Superior Tribunal de Justiça, (STJ) uma tese tributária relevante, relacionada à chamada “tese do século”. Por unanimidade, a 1ª Seção decidiu que o ICMS recolhido pelo regime de substituição tributária — o ICMS-ST — deve ser excluído do cálculo do PIS e da Cofins.

Essa é mais uma das “teses filhotes” da exclusão do ICMS da base das contribuições sociais — a “tese do século” —, determinada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 2017. É a segunda vitória integral dos contribuintes nos tribunais superiores nessa discussão, segundo advogados.

Em outras quatro, porém, saíram derrotados.

A primeira vitória dos contribuintes também foi conquistada no STJ. Os ministros entenderam que créditos presumidos de ICMS não integram a base de cálculo do PIS e da Cofins (REsp 1517492). O tema, porém, também está na pauta do STF.

Ainda no STJ, numa decisão que pode ser considerada intermediária, os ministros entenderam que, para excluir benefícios fiscais do ICMS (subvenções) do cálculo do Imposto de Renda (IRPJ) e CSLL, os contribuintes devem comprovar o atendimento das exigências legais para a dedutibilidade — o que pode permitir a redução da base em alguns casos (REsp 1945110 e REsp 1987158).

O mesmo STJ, porém, manteve o ICMS na base do IRPJ e da CSLL no regime do lucro presumido (REsp 1767631 e REsp 772470). E bateu o martelo contra a retirada da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) do cálculo do PIS e da Cofins — a 1ª e a 2ª Turmas têm precedentes nesse sentido (REsp 1930041).

No STF, os contribuintes perderam nas discussões sobre a exclusão do ISS e do ICMS do cálculo da CPRB (RE 1187264 e RE 1285845). Os ministros classificaram a contribuição como benefício fiscal e, por isso, afirmaram que se mexessem no cálculo, provocando redução de tributo, o ampliariam demais.

A advogada Mariana Ferreira, do Murayama, Affonso Ferreira e Mota Advogados, destaca outras “teses filhotes” que não foram concluídas, como a que discute a exclusão do PIS e da Cofins de suas próprias bases



## CLIPPING

DATA

14.12.2023

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

19 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

de cálculo (RE 1233096) e a que trata da retirada do PIS e da Cofins do cálculo da CPRB (RE 1341464). A primeira tese tem impacto estimado em R\$ 65,7 bilhões. A segunda, em R\$ 1,3 bilhão.

“A tese do século não é um precedente, só abriu caminho para que outros assuntos similares fossem julgados da mesma forma. Só que não necessariamente isso vai acontecer”, diz a advogada.

Quando decidiram sobre a “tese do século”, os ministros do STF consideraram que o ICMS não poderia ser enquadrado como faturamento ou receita bruta — a base de incidência do PIS e da Cofins — e, por esse motivo, deveria ser excluído do cálculo das contribuições sociais.

Entre as teses, a que mais se aproxima desse conceito, segundo advogados, é a que envolve a exclusão do ISS do cálculo do PIS e da Cofins (RE 592616). A única diferença, entre os dois casos, dizem, é que um trata de imposto estadual e o outro, de tributo municipal. O caso está no STF e o impacto previsto pela União, em caso de derrota, é de R\$ 35,4 bilhões.

De acordo com Daniel Peixoto, sócio do escritório Machado Meyer, que atuou no caso julgado ontem no STJ, sequer há uma “tese filhote” no caso, por ser o mesmo tributo, mudando apenas a sistemática de apuração. “O que foi reconhecido pelo STJ é que é o mesmo ICMS. Por isso, teria que ser aplicado o precedente do STF”, afirmou.

No regime de substituição tributária, uma única empresa fica responsável pelo pagamento do imposto de toda a cadeia. Geralmente, a indústria ou o importador, que depois repassa a tributação na venda dos seus produtos. É uma forma de facilitar a fiscalização e inibir a sonegação fiscal.

A discussão no STJ envolvia os contribuintes que fazem parte da cadeia e não recolhem o imposto diretamente ao Estado — chamados de substituídos. Redes atacadistas que adquirem os produtos, por exemplo, e pequenos comércios que fazem a venda para o consumidor final. Diferentemente do ICMS, o ICMS-ST é destacado formalmente na nota fiscal de aquisição das mercadorias, mas não na nota fiscal de saída ou de revenda do produto.

O STJ julgou o tema em dois recursos com efeito repetitivo (REsp 1896678 e REsp 195826). Em novembro de 2022, o relator, ministro Gurgel de Faria, já havia votado de forma favorável ao pedido do contribuinte. Ele aplicou a decisão do STF na “tese do século”, considerando que o valor do ICMS comum não se incorpora à receita do contribuinte.

Para o relator, não cabe entendimento que contemple majoração de carga tributária “ao substituído tributário tão somente em razão dessa peculiaridade na forma de operacionalizar a cobrança do tributo”.

O julgamento foi retomado ontem com o voto-vista da ministra Assusete Magalhães. Ela afirmou que, no caso, o que muda em comparação ao ICMS é somente o mecanismo de cobrança. Contudo, acrescentou que é necessário ressaltar que não se trata de decidir apenas que um imposto não pode integrar a base de outro. A ministra seguiu o relator, assim como os demais integrantes da 1ª Seção.

O impacto da decisão do STJ é relevante, segundo Sandro Machado dos Reis, do Bichara Advogados. A discussão, afirma, vale pra qualquer substituído tributário do ICMS-ST. O caso concreto julgado pelo STJ

envolvia uma distribuidora de bebidas e uma outra de utilidades domésticas. O advogado projeta que os setores de cosméticos e fármacos também poderão se beneficiar da discussão.

A inclusão do ICMS-ST chegou a ser levada ao Supremo, mas os ministros declinaram do julgamento por entender se tratar de matéria infraconstitucional. Por isso, a palavra final é do STJ. A decisão, em julgamento repetitivo, deverá agora ser seguida pelas instâncias inferiores.

### **Receita editará neste mês norma para programa de autorregularização**

Especialistas ouvidos pela reportagem relataram que há interesse das empresas em aderir

*Lu Aiko Otta*

A Receita Federal espera divulgar no dia 26 a instrução normativa do programa de autorregularização incentivada de tributos federais, que permite aos contribuintes confessar débitos e quitá-los sem multas e



juros. A informação foi dada ao Valor pelo subsecretário de Arrecadação, Cadastros e Atendimento da Receita, Mario Dehon. A adesão ao programa começará no dia 2 de janeiro.

Especialistas ouvidos pela reportagem relataram que há interesse das empresas em aderir. O programa é regulado pela Lei nº 14.740, editada no último dia 29. Com isso, a expectativa do governo é fortalecer a arrecadação.

Em outra iniciativa com esse mesmo objetivo, a Receita pretende lançar um edital propondo o encerramento de litígios envolvendo PIS/Cofins e Cide sobre remessas ao exterior. Vai ainda lançar consulta pública para selecionar outros temas para transações tributárias.

Não é possível estimar quanto entrará no caixa federal com a autorregularização, informou Dehon. Isso porque o programa se aplica a créditos não constituídos pela Receita. São valores que não foram declarados ou lançados ou são créditos apresentados pelos contribuintes que tiveram denegado pedido de compensação. O programa abará também os créditos sob fiscalização.

As ações fiscais em andamento hoje na Receita envolvem expectativa de arrecadação de R\$ 360 milhões. No entanto, o potencial de arrecadação do programa é muito maior, afirmou o subsecretário. Porém, não é possível saber, por exemplo, qual o valor final dos créditos glosados pela Receita.



## CLIPPING

DATA

14.12.2023

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

21 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

“Penso que será uma medida eficaz no sentido de extinguir litígios e gerar arrecadação”, avaliou Luiz Gustavo Bichara, sócio do Bichara Advogados. “Vários contribuintes estão demonstrando intenção de aderir. As condições do programa são razoáveis.”

Ana Cláudia Utumi, sócia da Utumi Advogados, confirma o interesse. “Há alguns temas de derrotas judiciais para as quais temos discutido com as empresas a possibilidade de pagar neste programa de autorregularização”, disse.

Um exemplo, segundo ela, é a decisão do Supremo Tribunal Federal sobre a “coisa julgada”. “Temos empresas que tinham, por exemplo, trânsito em julgado em relação ao IPI na revenda de importados e, por conta dessa decisão, passaram a dever esse IPI retroativamente a 2021.”

Esse programa de autorregularização é resultado de projeto de lei apresentado pelo senador Otto Alencar (PSD-BA). Ele tomou a iniciativa depois do fracasso de um programa semelhante lançado pelo Executivo em janeiro. Alencar ampliou os benefícios oferecidos.

Aprovado pelo Congresso e convertido em lei, o programa começará a rodar em 2 de janeiro pelo prazo de 90 dias. Sobre o valor confessado, haverá desconto de 100% das multas de ofício e de mora e dos juros de mora. Porém, o programa exige que 50% do pagamento devido seja feito à vista. A outra metade pode ser parcelada em até 48 meses.

Até metade do valor devido pode ser quitado com a utilização de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa próprios ou de terceira coligada. No caso, seria aplicada a alíquota do Imposto de Renda sobre o prejuízo fiscal e a da CSLL sobre a base de cálculo negativa, explicou o subsecretário. A lei também permite o uso de precatórios próprios ou de terceiros.

Se a empresa tiver adquirido precatórios ou utilizar prejuízo fiscal ou base de cálculo negativa de terceiros obtendo deságio, essa diferença não será considerada receita, informou Dehon. Caso a empresa que cedeu o precatório, o prejuízo ou a base de cálculo negativa tenha fechado a operação com valor menor do que o de face, essa despesa continuará dedutível.

Além disso, o perdão de dívidas de juro e multa não será considerado receita. O programa não se aplica a empresas do Simples.

Sobre a transação envolvendo PIS/Cofins e Cide sobre remessas ao exterior, o advogado Luiz Gustavo Bichara avaliou que não deve gerar grande volume de arrecadação, pois poucos contribuintes deixaram de fazer esse recolhimento.



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

BIBLIOTECA

DATA

14.12.2023

PÁGINA Nº

22 de 25

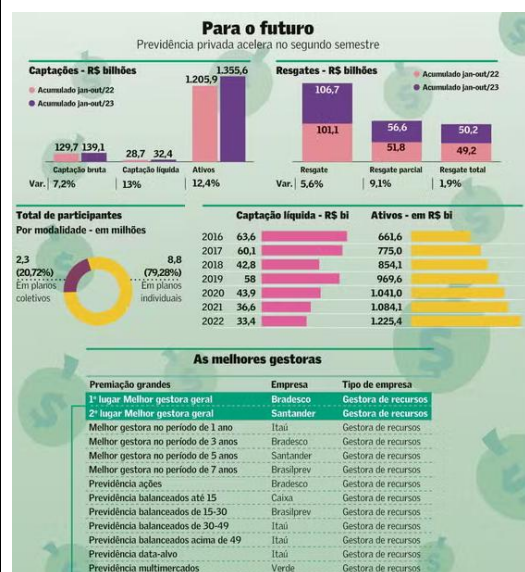
RESPONSÁVEL

Iris Helena

## Fisco indica critérios para tratamento especial

Benefícios para o programa de conformidade Sintonia serão definidos mediante consulta pública

Lu Aiko Otta



O Sintonia, programa de conformidade da Receita Federal para o “varejão” das empresas, vai usar quatro pilares de critério para classificar os contribuintes e conceder tratamento especial, disse ao Valor o subsecretário de Arrecadação, Cadastros e Atendimento da Receita, Mario Dehon.

Os benefícios aos que andarem “na linha” serão definidos mediante consulta pública. Mas poderão envolver, por exemplo, prioridade na análise de pedidos de restituição, ressarcimento ou compensação de créditos.

Os quatro pilares são: regularidade cadastral, regularidade de pagamentos, regularidade na entrega de declaração e demonstrativos e a confrontação dos dados declarados com os constantes da base de dados da Receita.

Programas de conformidade buscam estabelecer um novo tipo de relacionamento entre o Fisco e os contribuintes. A ideia é reduzir o volume de litígios. Assim, o Sintonia pretende deixar claro às empresas os critérios e as fórmulas de cálculo usados pela Receita.

O Sintonia é um dos três programas que serão regulados em um projeto de lei a ser enviado pelo Executivo ao Congresso Nacional no início do próximo ano.

O programa Confia, voltado às grandes empresas, teve sua fase de prova de conceitos, que terminaria este ano, prorrogada até o fim de abril. Quando estiver em funcionamento, as empresas que se enquadrarem no programa estarão “praticamente imunes a autuação”, disse o subsecretário. A ideia é a Receita fiscalizar os sistemas de integridade da empresa, não a operação econômica.

No Confia, eventuais divergências entre a empresa e o Fisco serão dirimidas pelos órgãos de julgamento. Porém, a empresa não discutirá na condição de autuada, ressaltou o subsecretário.

Esse programa não estará disponível a todas as empresas. Apenas serão aceitas as que tiverem sistemas de integridade “muito fortes”, afirmou.

O outro programa é o Operador Econômico Autorizado (OEA), já em funcionamento amparado em acordos internacionais. Nele, as empresas com bom histórico de relacionamento com a Receita ganham acesso a uma espécie de “fast track” no desembaraço aduaneiro. A ideia agora é incluí-lo numa lei.

**JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 14.12.2023 – PÁG. E2**

**Neurodireitos e a tramitação no Senado da PEC 29/2023**

A PEC materializa o imprescindível diálogo com a necessária expansão da dignidade humana no contexto tecnológico

*Camila Pintarelli*

As fronteiras da ação humana estão se expandindo cada vez mais a partir do intenso desenvolvimento da neurotecnologia, com a evolução das técnicas de interface conectiva entre o cérebro e a máquina, aliado à consolidação da inteligência artificial nas interações diárias do sujeito humano, especialmente em processos decisórios.

Desde a iniciativa norteamericana BRAIN, em 2013, durante a gestão Barack Obama, os investimentos em neurotecnologia são cada vez maiores, superando US\$ 33 bilhões até 2021, segundo dados da Unesco, e, de acordo com recente levantamento divulgado pelo Financial Times, o número de patentes anuais na área de neurotecnologia mais que dobrou nos últimos dez anos.

Os exemplos práticos trazidos por esses impulsos neurotecnológicos à vida - como é o caso do exoesqueleto - merecem ser efusivamente aplaudidos: propiciam esperança e grande expectativa a milhões de pessoas e famílias, acenando a um futuro próximo de cura, de inclusão social e de inéditos e promissores tratamentos terapêuticos.

Todavia, assim como qualquer tecnologia, a neurotecnologia é essencialmente neutra, podendo ser aplicada para propiciar novos e bons rumos à humanidade e, igualmente, a propósitos não tão nobres, capazes de impactar o sujeito humano de maneiras pouco visíveis e previsíveis, o que faz surgir fundada inquietação sobre seus limites éticos, sobretudo quando já se tem notícia da disponibilidade, em escala comercial, de ferramentas neurotecnológicas aptas a identificar emoções, interagir com o cérebro e, até mesmo, extrair dados neurais, como a linguagem ou até harmonias musicais.

Para além das reflexões éticas, tais influxos reverberam na ordem jurídica na mais essencial das construções legais: a tutela aos direitos humanos.

A natural evolução social e tecnológica hoje vivenciada a partir da neurotecnologia deve ser interpretada de modo a resguardar que o desenvolvimento científico e tecnológico respeite a vida, a igualdade, a liberdade, a integridade mental e, mais que isso, a atividade cerebral do ser humano - é dizer, a própria essência humana. É uma realidade nova, que amplia a compreensão jurídica da dignidade da pessoa humana e confere valor jurídico a bens e situações que antes não demandavam tutela específica, trazendo a necessidade de se proteger novos direitos, os direitos do cérebro ou simplesmente neurodireitos.





## CLIPPING

DATA

14.12.2023

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

24 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Desde 2019, há sinais da construção de framework regulatório internacional relacionado ao tema, como é o caso da Recomendação sobre Inovação Responsável em Neurotecnologia, da OCDE, que reconhece a necessidade de se endereçar os desafios éticos, legais e sociais trazidos pelo desenvolvimento da neurotecnologia.

Nas Américas, em junho de 2022, o Parlamento Latinoamericano y Caribeño reconheceu os neurodireitos e a necessidade de proteção à integridade mental do ser humano, o que foi reforçado em abril deste ano, com a edição da norma quadro como sugestão de sua regulação. Também este ano, a OEA editou um dos principais instrumentos internacionais sobre o assunto, a Declaração de Princípios Interamericanos em Matéria de Neurociências, Neurotecnologias e Direitos Humanos, com dez máximas voltadas à tutela dos dados cerebrais humanos - como a identidade, a autonomia e a privacidade da atividade cerebral -, recomendando que seus países-membros se comprometam com essa agenda.

A esses movimentos soma-se a fundamental atuação da Unesco neste ano, notadamente as discussões sobre diretrizes voltadas à construção de um modelo regulatório global a esse novo porvir, para o qual os principais tratados internacionais sobre direitos humanos não conferem proteção jurídica suficiente, conforme pesquisas feitas pela Universidade de Columbia, por intermédio da NeuroRights Foundation.

O Chile é o único país que incorporou o tema em sua Constituição, fazendo-o em 2021, por meio da Lei nº 21.383, para contemplar o direito à neuroproteção como decorrência da proteção à dignidade humana, resguardando o direito (i) à privacidade mental, (ii) à identidade e à autonomia pessoal, (iii) ao livre arbítrio e à autodeterminação, (iv) ao acesso equitativo a mecanismos de incremento cognitivo cerebral, e (v) à proteção contra o preconceito algorítmico em processos automatizados de tomada de decisão.

O Brasil, por seu turno, é o segundo país no mundo que propôs reforma constitucional para essa finalidade e pode caminhar no mesmo sentido. Desde junho, o assunto encontra-se formalmente inserido na agenda do Senado Federal com a PEC nº 29, de 2023, que visa a incluir novo inciso no artigo 5º, da Constituição Federal, para tutelar a integridade mental do ser humano no contexto das evoluções científicas e tecnológicas.

Ao acompanhar esses movimentos internacionais, o Brasil dá passo de pioneirismo que, a um só tempo, resgata seu histórico protagonismo regulatório na defesa dos direitos humanos e atua como exemplo para iniciativas semelhantes, como já se vê no México, no Uruguai, na Colômbia e, mais recentemente, no Peru, colocando a América Latina na vanguarda desse giro kantiano na modernidade.

Mais que isso, a PEC nº 29, de 2023, materializa o imprescindível diálogo com a necessária expansão da dignidade humana no contexto tecnológico, a fim de resguardar que o desenvolvimento neurotecnológico, aliado à inteligência artificial, se dê única e exclusivamente a serviço do sujeito humano, buscando afastar riscos de novas formas de discriminações ou mesmo de afronta direta à liberdade e à igualdade, com o que naturalmente se protege a própria democracia.



**DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB**

**Dia Nacional do Ministério Público**

# Dia Nacional do Ministério Público

**14 de dezembro**

O Dia Nacional do Ministério Público é comemorado anualmente em 14 de dezembro.

A data celebra a instituição definida pela Constituição Federal que é responsável por assegurar a proteção das "coisas da sociedade", dos direitos dos cidadãos e do regime democrático da nação, funcionando como se fosse um "advogado do povo".

O Ministério Público é uma instituição pública independente, não estando vinculada a nenhum outro tipo de Poder, seja o Judiciário, o Executivo ou o Legislativo.

Cada estado brasileiro possui o seu Ministério Público, que também funciona como um controlador das leis e dos direitos assegurados à população daquele Estado.

O Ministério Público também atua com Poder de Polícia independente, podendo atribuir investigações e até mesmo executar sentenças penais. A instituição participa da luta contra o crime organizado e contra os abusos às crianças e aos adolescentes.